PROJETO DE LEI 51/2013

DENOMINA "CASA DA CIDADANIA WIEGANDO OLSEN"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

Art. 1° Fica denominada de **CASA DA CIDADANIA WIEGANDO OLSEN**, o prédio público municipal localizado na Rua Maria Olsen, n° 250, Distrito de Marcílio Dias, Município de Canoinhas, com a edificação de 104,16 m².

Parágrafo único: A Casa da Cidadania do Distrito de Marcílio Dias poderá ser destinada para uso comum da base da Polícia Militar de Santa Catarina, Polícia Civil de Santa Catarina e CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Norte n° 329.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 30 de abril de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES.

O Presente Projeto de Lei tem por objeto denominar o prédio público municipal situado no Distrito de Marcílio Dias de "Wiegando Olsen" em homenagem ao Sr. Wiegando Olsen, nascido em 1902, filho de Bernardo Olsen e Maria Ritzmann. Foi fundador da Madeireira Wiegando Olsen S/A em 1926, situada na vila de Marcílio Dias, sendo esta empresa responsável pela geração de centenas de empregos alavancando a economia do município.

Durante a II Guerra Mundial, a empresa de Wiegando Olsen diversificou o ramo de atuação, fabricando aparelhos de combustão a gasogênio em razão da escassa oferta de gasolina, sendo considerada uma grande inovação tecnológica para os padrões da época. O Sr. Wiegando Olsen faleceu em 17 de julho de 1972.

Ainda, este projeto tem previsão de permitir o uso comum do espaço público municipal para servir como base da Polícia Militar de Santa Catarina, Polícia Civil de Santa Catarina e CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Norte nº 329.

Insta salientar que os conselhos comunitários de segurando foram criados com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população, uma vez que esses conselhos são importantes instrumentos para implementação de políticas visando à segurança da comunidade.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 30 de abril de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
PREFEITO